



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta - feira, 27 de junho de 2019 - Ano 2019 - Nº 4163

[www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Lucena - PB, 26 de Junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, itens remanescentes do Pregão Presencial 00007/2019, para atender diversas secretarias do município de Lucena/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.302.534/0001-91.

Valor: R\$ 3.628,60.

- PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELLI.

CNPJ: 29.805.880/0001-55.

Valor: R\$ 18.336,40.

Ficando desde já os vencedores convocados para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura dos contratos

Publique-se e cumpra-se.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
Prefeito

## **LEIS**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **LEI Nº. 935/19**

Dispõe sobre alteração ao art. 21 da Lei Orgânica do Município de Lucena e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Lucena, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- O artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Lucena passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. A Câmara Municipal de Lucena reunir-se-á, anualmente, na sede do Município, de 01 de fevereiro a 30 de junho, e de 01 de agosto a 30 de dezembro, sendo transferidas para o próximo dia útil, caso essas datas recaiam em sábados, domingos e feriados.

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

**Marcelo Pimentel de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.